



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

PORTARIA Nº 003/2024.
De 07 de fevereiro de 2024.

Revoga gozo de férias referente a portaria nº 001/2024 do servidor Geraldo Braga da Silva deste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. REGOVAR gozo de férias da Portaria nº 001/2024, que estabelecia dias para gozo de férias do Servidor **GERALDO BRAGA DA SILVA**, deste Poder Legislativo Municipal na função de Técnico Legislativo, ficando os dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000
Fone: (69) 3239-2270 Site: www.camponovoderondonia.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, VEREADOR PRESIDENTE**, em 08/02/2024 às 10:37, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **302900** e o código verificador **F3B237D5**.

Docto ID: 302900 v1